



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 633/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/11/2024 a 11/12/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 633 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“Designa Fiscal de Contrato.”**

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

I – Designar o os seguintes servidores para atuarem como Gestor de contrato e Fiscal de contrato, do procedimento, dispensa de licitação nº 861/2024, celebrado pelo **FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: Nº 09.297.907/0001-39.

- a) **Gestor de Contrato: ROJENS EUGENIO SILVA MORAIS**, CPF: 630.616.271-20.  
b) **Fiscal de Contrato: JOSÉ TRISTÃO LOPES FILHO**, CPF: 414.505.581-00.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBIEOROS MILITAR, AOS 11 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.**

  
**AILTON PINHEIRO DE ARAÚJO**

Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar

  
**ROJENS EUGENIO SILVA MORAIS**

Gestor do Contrato – CPF: 630.616.271-20

  
**JOSÉ TRISTÃO LOPES FILHO**

Fiscal do Contrato – CPF: 414.505.581-00